INDICAÇÃO Nº. 117/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DISCIPLINA DA ARBORIZAÇÃO URBANA.**

Considerando a importância da arborização urbana para a qualidade de vida dos cidadãos e a necessidade de um manejo adequado das árvores na cidade, venho por meio desta indicar a proposição de um projeto de lei que discipline o plantio, o replantio, a poda, a supressão e o uso adequado da arborização urbana em nosso município.

A proposta poderá incluir:

1. **Normas para o Plantio**: Estabelecer diretrizes sobre espécies nativas a serem plantadas, horários e locais de plantio, visando à preservação da biodiversidade local.

2. **Regulamentação do Replantio**: Definir condições e procedimentos para o replantio, assegurando a saúde das árvores.

3. **Critérios para Poda e Supressão**: Criar critérios claros para a realização de podas e supressões, garantindo que essas ações sejam feitas dentro de parâmetros técnicos e de forma sustentável.

4. **Planejamento da Arborização**: Elaborar um plano de arborização que contemple áreas públicas, praças e calçadas, assegurando um ambiente urbano mais verde e saudável.

5. **Fiscalização e Penalidades**: Incluir mecanismos de fiscalização e penalidades para o descumprimento das normas estabelecidas, visando a proteção do patrimônio arbóreo da cidade.

Com a implementação desse projeto de lei, poderemos promover um ambiente urbano mais equilibrado, melhorar a qualidade do ar e proporcionar bem-estar à população.

Diante do exposto, solicito que esta proposta seja considerada e encaminhada para análise e discussão.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de fevereiro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA